



Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRÍCULA
125.935

FICHA
01

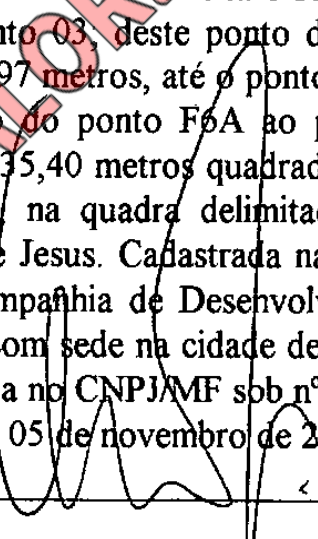
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

Luiz Augusto


LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Uma área de terras, situada nesta cidade, com a seguinte descrição perimétrica: inicia no ponto 02, localizado na divisa da propriedade da CDHU e no alinhamento predial da Rua Rio Paraguaçu, distante 56,14 metros do ponto F1 original da área, ponto de concordância com o alinhamento da Rua Japurá; deste ponto segue confrontando com a Rua Rio Paraguaçu com azimute $128^{\circ} 59' 39''$ distância de 42,04 metros, até o ponto 09, localizado na divisa da Área Verde B; deste ponto deflete à direita e segue com azimute $219^{\circ} 12' 56''$ distância de 14,15 metros, até o ponto 10; deste ponto deflete à esquerda e segue com azimute $129^{\circ} 12' 56''$ distância de 30,82 metros, até o ponto 11, localizado na divisa da propriedade de Jábali Aude Construções Ltda (Gleba B), confrontando do ponto 09 ao ponto 11, com Área Verde B, do ponto 11 deflete à direita e segue confrontando com a propriedade de Jábali Aude Construções Ltda (Gleba B), com azimute $219^{\circ} 22' 24''$ distância de 91,80 metros, até o ponto 12, localizado na divisa do imóvel de domínio público; deste ponto deflete à direita e segue com azimute $309^{\circ} 12' 56''$ distância de 20,06 metros, até o ponto 13; deste ponto deflete à esquerda e segue com azimute $219^{\circ} 12' 56''$ distância de 20,28 metros, até o ponto 14, localizado na divisa da propriedade de Paraíba Comércio de Cereais Ltda., confrontando do ponto 12 ao ponto 14, com o imóvel de domínio público; deste ponto deflete à direita, confrontando com propriedade de Paraíba Comércio de Cereais Ltda., com azimute $308^{\circ} 25' 03''$ distância de 57,55 metros, até o ponto original da área F0A, localizado na divisa da propriedade da CDHU; deste ponto deflete à direita e segue com azimute $39^{\circ} 04' 20''$ distância de 36,90 metros, até o ponto 04; deste ponto deflete à direita e segue com azimute $129^{\circ} 12' 56''$ distância de 5,14 metros, até o ponto 03; deste ponto deflete à esquerda e segue com azimute $39^{\circ} 12' 56''$ distância de 89,97 metros, até o ponto 02, onde teve início a presente descrição perimétrica, confrontando do ponto F0A ao ponto 02, com propriedade da CDHU, encerrando uma área de 8.535,40 metros quadrados, localizada no lado ímpar da numeração da Rua Rio Paraguaçu, na quadra delimitada pelas Ruas Rio Paraguaçu, Japurá, Tapajós e Carolina Maria de Jesus. Cadastrada na Prefeitura Municipal local sob nº 199.710. **PROPRIETÁRIA:** Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, com sede na cidade de São Paulo-Capital, na Avenida Nove de Julho, nº 4927/4939, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.865.597/0001-09. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.3/95.037, feito em 05 de novembro de 2003. Ribeirão Preto, 08 de maio de 2007. O Escrevente Autorizado: , (Luiz Augusto Gonçalves). Microfilme e protocolo nº 267.824.

R.1/125.935. Ribeirão Preto, 08 de Maio de 2007.

Por escritura pública de 16 de abril de 2007, lavrada no 4º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 1675, páginas 295/301, Companhia de Desenvolvimento Habitacional (SEGUE NO VERSO)

 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis	FICHA 01
MATRÍCULA 125.935	

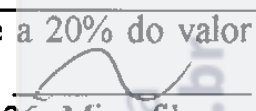
e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, já qualificada, **INSTITUIU** em favor dos imóveis objeto das matrículas nºs 122.485 e 122.486, de propriedade da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, com sede nesta cidade, na Praça Barão do Rio Branco, s/nº, inscrita no CNPJ sob nº 56.024.581/0001-56, **servidão perpétua de passagem de rede coletora de esgotos**, com a seguinte descrição perimétrica: inicia no ponto 11, localizado junto a divisa da área de propriedade de Jábali Aude Construções Ltda (Gleba B), na distância de 14,27 metros do ponto D1, original da área; deste ponto 11, segue confrontando com a área de propriedade da Jábali Aude Construções Ltda (Gleba B), com azimute de 219º 22' 24" na distância de 91,80 metros, até o ponto 12, localizado na confrontação da área de propriedade da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, destinada ao futuro balão de retorno da Rua Itapicurus, neste ponto deflete à direita e segue por esta confrontação, com azimute 309º 12' 56" na distância de 2,00 metros, até o ponto 12A; neste ponto deflete à direita e segue na confrontação com propriedade da CDHU, com azimute de 39º 22' 24" na distância de 91,80 metros, até o ponto 10A, localizado na confrontação da área verde B; neste ponto deflete à direita e segue por esta confrontação com azimute de 129º 12' 56" na distância de 2,00 metros, até o ponto 11, início desta descrição, encerrando uma área de 183,60 metros quadrados, ficando a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, autorizada e assegurada o direito de efetuar a obra necessária para o escoamento de esgotos através da propriedade da CDHU, que será feita com a instalação de tubos em PVC, sendo essa concessão perpétua e a título gratuito e sem nenhuma condição para a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, a não ser com relação às obras que se fizerem necessárias à constituição da servidão, tais como condutores de PVC, escavação do solo, instalação de condutores, caixa de passagem, aterro e demais obras que se fizerem necessárias, que serão de inteira e exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, ficando esta responsável por sanar eventuais problemas, decorrentes da obra e que venham causar prejuízos a CDHU, tais como vazamentos e infiltrações. Que a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto ou seus sucessores, deverão usar na construção da rede, um projeto dimensionado por engenheiro de reconhecida competência, utilizando, assim, materiais de primeira qualidade, e, de acordo com a proprietária do imóvel à juzante, a forma e técnica de execução, ficando a cargo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto ou seus sucessores, todas as despesas a serem feitas com a construção e necessária manutenção, bem como responderá econômica e financeiramente, por danos que este uso possa causar a proprietária do imóvel à juzante, obrigando-se, ainda, a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto ou seus sucessores, inclusive, a reconstruir, no menor tempo possível, todas e quaisquer obras ou benfeitorias, porventura existentes ou que venham a existir, no imóvel da CDHU que forem afetadas pelas obras e o uso de dita servidão. A servidão é feita no

(SEGUE NA FICHA 02)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -  REGISTRO GERAL

valor de R\$ 54.512,00, meramente para efeitos fiscais, que corresponde a 20% do valor venal, pois que a mesma é dada gratuitamente. O Escrevente Autorizado: 
(Luiz Augusto Gonçalves). Oficial: R\$ 427,26. Microfilme e protocolo nº 267.824.

Av.02/125.935 - PENHORA.

Em 22 de julho de 2020- (prenotação nº 486.920 de 15/07/2020).

Por certidão de 15 de julho de 2020 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pelo 3º Ofício Cível desta Comarca, PH000327934, referente aos autos de execução civil, processo nº 0028713-92.2018.8.26.0506, em que figuram como exequente **CONJUNTO HABITACIONAL JUSCELINO KUBITSCHKE - II**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.772.456/0001-19, e como executada **SILMARA ALVES MORENO DE MELO**, CPF/MF nº 226.409.378.12, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre os direitos que a executada possui sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 27.825,10 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dez centavos). Foi nomeada como depositária a executada **SILMARA ALVES MORENO DE MELO**. Consta da certidão de penhora que, foi decretada a responsabilidade patrimonial pelo MM. Juiz no processo, conforme determinação contida na r. decisão datada de 21 de janeiro de 2020, constante às fls. 109 dos autos acima citado, em atendimento ao disposto nos artigos 790 e 792, ambos do Código de Processo Civil. Justiça gratuita.

Selo digital número 1114353310F000212854BH20Z.

O Escrevente: , (Luis Eduardo Manha dos Santos).

Av.03/125.935 - PENHORA.

Em 08 de abril de 2021 - (prenotação nº 498.499 de 31/03/2021).

Por certidão de 31 de março de 2021 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pelo 4º Ofício Cível desta comarca, PH000360739, referente aos autos de execução civil, processo nº 0030253-15.2017.8.26.0506, em que figuram como exequente **CONJUNTO HABITACIONAL JUSCELINO KUBITSCHKE - I**, inscrito no CNPJ/MF nº 07.772.483/0001-91, e como executados 1) **MARA CRISTINA DORSI MENDONÇA**, CPF/MF nº 150.689.128-40, e 2) **WASHINGTON VICENTE MENDONÇA**, CPF/MF nº 047.916.798-22, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre os direitos que os executados possuem sobre uma fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula, conforme decisão proferida pela MMª. Juíza do processo, datada de 05 de fevereiro de 2020, constante às fls. 73/74 dos autos acima citados, para garantia da dívida no valor de R\$ 38.862,72 (trinta e oito mil, oitocentos e

(segue no verso)

sessenta e dois reais e setenta e dois centavos). Foram nomeados como depositários os executados **MARA CRISTINA DORSI MENDONÇA** e **WASHINGTON VICENTE MENDONÇA**. Justiça gratuita.

Selo digital número: 111435331XA000298739GR212.

A Escrevente: , (Ana Claudia Dias Ribeiro).

Av.04/125.935 - PENHORA.

Em 29 de junho de 2021- (prenotação nº 502.362 de 16/06/2021).

Por certidão de 16 de junho de 2021 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pelo 4º Ofício Cível desta comarca, PH000371442, referente aos autos de execução civil, processo nº 0015863-06.2018.8.26.0506, em que figuram como exequente **CONJUNTO HABITACIONAL JUSCELINO KUBITSCHK - I**, inscrito no CNPJ/MF nº 07.772.483/0001-91, e como executados 1) **ANA PAULA DOS SANTOS DE CASTRO**, CPF/MF nº 342.945.478-63 e 2) **WASHINGTON LUIZ DE CASTRO**, CPF/MF nº 222.779.258-29, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre os direitos que os executados possuem sobre uma fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula, conforme decisão proferida pela MMª. Juíza do processo, datada de 27 de maio de 2021, constante às fls. 155/156 dos autos acima citados, para garantia da dívida no valor de **R\$ 34.419,18** (trinta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e dezoito centavos). Foi nomeada como depositária a executada **ANA PAULA DOS SANTOS DE CASTRO**. Justiça gratuita.

Selo digital número: 111435331WY000325129AB21C.

A Escrevente: , (Ana Claudia Dias Ribeiro).

Av.05/125.935 - PENHORA.

Em 21 de dezembro de 2021- (prenotação nº 512.829 de 13/12/2021).

Por certidão de 10 de dezembro de 2021 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pelo 7º Ofício Cível desta comarca, PH000396901, referente aos autos de execução civil, processo nº 1029051-78.2020.8.26.0506-1, em que figuram, como exequente **CONJUNTO HABITACIONAL JUSCELINO KUBITSCHK - II**, inscrito no CNPJ/MF nº 07.772.456/0001-19, e como executados 1) **RENATA ANDREA OLIVEIRA ANASTACIO**, CPF/MF nº 195.038.088-20, e 2) **LUIZ SIDNEI ANASTACIO**, CPF/MF nº 181.154.988-82, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre os direitos que os executados possuem sobre uma fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 20.330,51** (vinte mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e um centavos). Foram nomeados como depositários os executados **RENATA ANDREA OLIVEIRA ANASTACIO** e **LUIZ SIDNEI ANASTACIO**.

(segue na ficha 03)

Ribeirão Preto, 21 de dezembro de 2021.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

Consta da certidão de penhora que, foi decretada a responsabilidade patrimonial pelo MM. Juiz no processo, conforme determinação contida na r. decisão datada de 19 de novembro de 2021, constante às fls. 115/116 dos autos acima citado, em atendimento ao disposto nos artigos 790 e 792, ambos do Código de Processo Civil. Justiça gratuita.

Selo digital número: 11.1435321PH000388843IL21X.

O Escrevente:  (Pedro Augusto Ferreira).

R.06/125.935 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

Em 07 de abril de 2022 - (prenotação nº 516.442 de 17/02/2022).

Por certidão de regularização fundiária - CRF, emitida em 14 de janeiro de 2022 pela Prefeitura Municipal deste município, nos termos do artigo 28, inciso VI, da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, no procedimento administrativo de regularização fundiária urbana de interesse social, com instituição, especificação e convenção de condomínio apresentado por meio dos requerimentos firmados em São Paulo, SP, em 06 de outubro de 2021 e 13 de janeiro de 2022, apresentados pela **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU**, CNPJ/MF nº 47.865.597/0001-09, NIRE nº 35300031890, com sede em São Paulo/SP, na rua Boa Vista nº 170 Centro, os quais foram instruídos ainda com memoriais descritivos e mapas aprovados pela Prefeitura Municipal deste município, em 12 de janeiro de 2022, seguido da convenção de condomínio, cálculo das áreas de edificações e dos apartamentos, e demais documentos que o instruem, promove-se o registro da Regularização Fundiária de Interesse Social do **Conjunto Habitacional Ribeirão Preto E2 - Juscelino Kubitschek II**, com fundamento nos artigos 14, inciso I, §1º, 42, 59 e 60 da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, artigo 40 do Decreto nº 9.310, de 15 de março de 2018, e itens 267 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, o qual foi implementado no imóvel objeto desta matrícula, localizado na rua Rio Paraguaçu, nº 1265, de coordenadas N 660.513,00 e E 207.794,22, com o acesso de veículos e pedestres localizado com frente para a rua Rio Paraguaçu, composto de 128 apartamentos, instituindo-o e especificando-o da seguinte forma: **DA ÁREA LIVRE DE USO COMUM: 3.184,04 metros quadrados; DAS COISAS DE USO COMUM: 553,47 metros quadrados, composta por 01 Guarita, com área construída de uso comum de 7,06 metros quadrados; 04 centros de medição - C132A, com área construída de uso comum de 10,97 metros quadrados cada uma, totalizando 43,88 metros quadrados; 01 centro de apoio ao condomínio - CAC1B, com área construída de uso comum de 88,80 metros quadrados; 01 reservatório torre - RE/RA, com área construída comum de 13,85 metros quadrados; 01 área de lazer condominial: com área de 399,88 metros quadrados. DA ÁREA DE ESTACIONAMENTO PARA AUTOS: com área de 3.156,45 metros quadrados, composta por 128 vagas descobertas e indeterminadas e numeradas de 1 a 128; DAS COISAS DE USO**

(segue no verso)

MATRÍCULA

125.935

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

03

Verso

PRIVATIVO: com 5.745,92 metros quadrados, compreendida por 08 blocos de apartamentos, sendo **BLOCO 1A**, composto pelo pavimento térreo, com os apartamentos 101, 102, 103 e 104, primeiro pavimento, com os apartamentos 111, 112, 113 e 114, segundo pavimento, com os apartamentos 121, 122, 123 e 124, e terceiro pavimento, com os apartamentos 131, 132, 133 e 134; **BLOCO 1B**, composto pelo pavimento térreo, com os apartamentos 101, 102, 103 e 104, primeiro pavimento, com os apartamentos 111, 112, 113 e 114, segundo pavimento, com os apartamentos 121, 122, 123 e 124, e terceiro pavimento, com os apartamentos 131, 132, 133 e 134; **BLOCO 2A**, composto pelo pavimento térreo, com os apartamentos 201, 202, 203 e 204, primeiro pavimento, com os apartamentos 211, 212, 213 e 214, segundo pavimento, com os apartamentos 221, 222, 223 e 224, terceiro pavimento, com os apartamentos 231, 232, 233 e 234; **BLOCO 2B**, composto pelo pavimento térreo, com os apartamentos 201, 202, 203 e 204, primeiro pavimento, com os apartamentos 211, 212, 213 e 214, segundo pavimento, com os apartamentos 221, 222, 223 e 224 e terceiro pavimento, com os apartamentos 231, 232, 233 e 234; **BLOCO 3A**, composto pelo pavimento térreo, com os apartamentos 301, 302, 303 e 304, primeiro pavimento, com os apartamentos 311, 312, 313 e 314, segundo pavimento, com os apartamentos 321, 322, 323 e 324 e terceiro pavimento, com os apartamentos 331, 332, 333 e 334; **BLOCO 3B**, composto pelo pavimento térreo, com os apartamentos 301, 302, 303 e 304, primeiro pavimento, com os apartamentos 311, 312, 313 e 314, segundo pavimento, com os apartamentos 321, 322, 323 e 324 e terceiro pavimento, com os apartamentos 331, 332, 333 e 334; **BLOCO 4A**, composto pelo pavimento térreo, com os apartamentos 401, 402, 403 e 404, primeiro pavimento, com os apartamentos 411, 412, 413 e 414, segundo pavimento, com os apartamentos 421, 422, 423 e 424 e terceiro pavimento, com os apartamentos 431, 432, 433 e 434; e **BLOCO 4B**, composto pelo pavimento térreo, com os apartamentos 401, 402, 403 e 404, primeiro pavimento, com os apartamentos 411, 412, 413 e 414, segundo pavimento, com os apartamentos 421, 422, 423 e 424 e terceiro pavimento, com os apartamentos 431, 432, 433 e 434. todos compostos por uma sala, dois dormitórios, uma cozinha, um banheiro e uma área de serviço; **DOS APARTAMENTOS:** todos com tipologia V122F V1 NA24A, composto por oito blocos, da seguinte forma: **BLOCO 1A**, composto pelo térreo, com quatro apartamentos e mais três pavimentos, com quatro apartamentos em cada, totalizando 16 apartamentos por bloco assim especificados: **Pavimento térreo:** Apartamento nº 101, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 102, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%,

(segue na ficha 04)

Ribeirão Preto, 07 de abril de 2022.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 103, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 104, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; **Primeiro pavimento:** Apartamento nº 111, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 112, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 113, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 114, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; **Segundo pavimento:** Apartamento nº 121, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 122, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281

(segue no verso)

MATRÍCULA

125.935

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

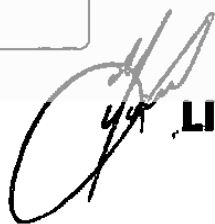
04

Verso

metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 123, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 124, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; **Terceiro pavimento:** Apartamento nº 131, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 132, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 133, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 134, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; **BLOCO 1B**, composto pelo térreo, com quatro apartamentos e mais três pavimentos, com quatro apartamentos em cada, totalizando 16 apartamentos por bloco assim especificados: **Pavimento térreo:** Apartamento nº 101, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 102, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados

(segue na ficha 05)

Ribeirão Preto, 07 de abril de 2022.

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**

Código (CNS) nº: 11.143-5

e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 103, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 104, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; **Primeiro pavimento:** Apartamento nº 111, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 112, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 113, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 114, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; **Segundo pavimento:** Apartamento nº 121, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 122, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área

(segue no verso)

MATRÍCULA

125.935

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

05

Verso

construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 123, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 124, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; **Terceiro pavimento:** Apartamento nº 131, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 132, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 133, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 134, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; **BLOCO 2A:** composto pelo térreo, com quatro apartamentos e mais três pavimentos, com quatro apartamentos em cada, totalizando 16 apartamentos por bloco assim especificados: Pavimento térreo: Apartamento nº 201, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de

(segue na ficha 06)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisMATRÍCULA
125.935FICHA
06

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 07 de abril de 2022.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

garagem indeterminada; Apartamento nº 202, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 203, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 204, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; **Primeiro pavimento:** Apartamento nº 211, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 212, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 213, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 214, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; **Segundo pavimento:** Apartamento nº 221, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de

(segue no verso)

MATRÍCULA

125.935

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

06

Verso

garagem indeterminada; Apartamento nº 222, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 223, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 224, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; **Terceiro pavimento:** Apartamento nº 231, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 232, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 233, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 234, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; **BLOCO 2B**, composto pelo térreo, com quatro apartamentos e mais três pavimentos, com quatro apartamentos em cada, totalizando 16 apartamentos por bloco assim especificados: Pavimento térreo: Apartamento nº 201, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma

(segue na ficha 07)

Ribeirão Preto, 07 de abril de 2022.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 202, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 203, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 204, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; **Primeiro pavimento:** Apartamento nº 211, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 212, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 213, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 214, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; **Segundo pavimento:** Apartamento nº 221, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma

(segue no verso)

MATRÍCULA

125.935

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

07

Verso

fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 222, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 223, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 224, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; **Terceiro pavimento:** Apartamento nº 231, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 232, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 233, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 234, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; **BLOCO 3A**, composto pelo térreo, com quatro apartamentos e mais três pavimentos, com quatro apartamentos em cada, totalizando 16 apartamentos por bloco assim especificados: **Pavimento térreo:** Apartamento nº 301, com área construída

(segue na ficha 08)

Ribeirão Preto, 07 de abril de 2022.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 302, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 303, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 304, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; **Primeiro pavimento:** Apartamento nº 311, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 312, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 313, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 314, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; **Segundo pavimento:** Apartamento nº 321, com área construída privativa

(segue no verso)

MATRÍCULA 125.935	Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
	FICHA 08 Verso

de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 322, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 323, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 324, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; **Terceiro pavimento:** Apartamento nº 331, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 332, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 333, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 334, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; **BLOCO 3B**, composto pelo térreo, com quatro apartamentos e mais três

(segue na ficha 09)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisMATRÍCULA
125.935FICHA
09

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 07 de abril de 2022.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

pavimentos, com quatro apartamentos em cada, totalizando 16 apartamentos por bloco assim especificados: **Pavimento térreo:** Apartamento nº 301, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 302, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 303, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 304, com área construída privativa e 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; **Primeiro pavimento:** Apartamento nº 311, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 312, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 313, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 314, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281

(segue no verso)

MATRÍCULA

125.935

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

09

Verso

metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; **Segundo pavimento:** Apartamento nº 321, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 322, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 323, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 324, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; **Terceiro pavimento:** Apartamento nº 331, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 332, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 333, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 334, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281

(segue na ficha 10)

Ribeirão Preto, 07 de abril de 2022.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; **BLOCO 4A**, composto pelo térreo, com quatro apartamentos e mais três pavimentos, com quatro apartamentos em cada, totalizando 16 apartamentos por bloco assim especificados: **Pavimento térreo:** Apartamento nº 401, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 402, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 403, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 404, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; **Primeiro pavimento:** Apartamento nº 411, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 412, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 413, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 414, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área

(segue no verso)

MATRÍCULA

125.935

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

10

Verso

construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; **Segundo pavimento:** Apartamento nº 421, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 422, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 423, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 424, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; **Terceiro pavimento:** Apartamento nº 431, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 432, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 433, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 434, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área

(segue na ficha 11)

Ribeirão Preto, 07 de abril de 2022.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) n°: 11.143-5

construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; **BLOCO 4B**, composto pelo térreo, com quatro apartamentos e mais três pavimentos, com quatro apartamentos em cada, totalizando 16 apartamentos por bloco assim especificados: **Pavimento térreo:** Apartamento n° 401, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento n° 402, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento n° 403, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento n° 404, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; **Primeiro pavimento:** Apartamento n° 411, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento n° 412, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento n° 413, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem

(segue no verso)

MATRICULA

125.935

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

11

Verso

indeterminada; Apartamento nº 414, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; **Segundo pavimento:** Apartamento nº 421, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 422, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 423, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 424, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; **Terceiro pavimento:** Apartamento nº 431, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 432, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; Apartamento nº 433, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem

(segue na ficha 12)

Ribeirão Preto, 07 de abril de 2022.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

indeterminada; Apartamento nº 434, com área construída privativa de 44,89000 metros quadrados, área construída de uso comum de 6,11117 metros quadrados e área construída total de 51,00117 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal e nas coisas de uso comum de 0,78125%, e uma área proporcional no terreno de 66,68281 metros quadrados, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada; **CONFRONTAÇÃO DOS APARTAMENTOS - BLOCO 1A - Os apartamentos de final "1"**: confrontam pela frente com a área construída de uso comum e com a área livre de uso comum do condomínio, do lado direito com os apartamentos de final "2" do bloco, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio. **Os apartamentos de final "2"**: confrontam pela frente com a área construída de uso comum e com a área livre de uso comum do condomínio, do lado direito com os apartamentos de final "1" do bloco 1B, do lado esquerdo com os apartamentos de final 1 do bloco e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio. **Os apartamentos de final "3"**: confrontam pela frente com a área construída de uso comum e com a área livre de uso comum do condomínio, do lado direito com os apartamentos de final "4" do bloco, do lado esquerdo com os apartamentos de final "4" do bloco 1B e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio. **Os apartamentos de final "4"**: confrontam pela frente com a área construída de uso comum e com a área livre de uso comum do condomínio, do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com os apartamentos de final "3" do bloco e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio. **BLOCO 1B - Os apartamentos de final "1"**: confrontam pela frente com a área construída de uso comum e com a área livre de uso comum do condomínio, do lado direito com os apartamentos de final "2" do bloco, do lado esquerdo com os apartamentos de final "2" do bloco 1A e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio. **Os apartamentos de final "2"**: confrontam pela frente com a área construída de uso comum e com a área livre de uso comum do condomínio, do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com os apartamentos de final "1" do bloco e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio. **Os apartamentos de final "3"**: confrontam pela frente com a área construída de uso comum e com a área livre de uso comum do condomínio, do lado direito com os apartamentos de final "4" do bloco, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio. **Os apartamentos de final "4"**: confrontam pela frente com a área construída de uso comum e com a área livre de uso comum do condomínio, do lado direito com os apartamentos de final "3" do bloco 1A, do lado esquerdo com os apartamentos de final "3" do bloco e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio. **BLOCO 2A - Os apartamentos de final "1"**: confrontam pela frente com a área construída de uso comum e com a área livre de uso comum do condomínio, do lado direito com os apartamentos de final "2" do bloco, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio. **Os apartamentos de final "2"**: confrontam pela frente com a área construída de uso comum e com a área livre de uso comum do condomínio, do lado direito com os

(segue no verso)

MATRICULA

125.935

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

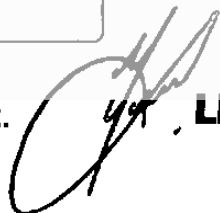
12

Verso

apartamentos de final "1" do bloco 2B, do lado esquerdo com os apartamentos de final "1" do bloco e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio. **Os apartamentos de final "3"**: confrontam pela frente com a área construída de uso comum e com a área livre de uso comum do condomínio, do lado direito com os apartamentos de final "4" do bloco, do lado esquerdo com os apartamentos de final "4" do bloco 2B e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio. **Os apartamentos de final "4"**: confrontam pela frente com a área construída de uso comum e com a área livre de uso comum do condomínio, do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com os apartamentos de final "3" do bloco e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio. **BLOCO 2B - Os apartamentos de final "1"**: confrontam pela frente com a área construída de uso comum e com a área livre de uso comum do condomínio, do lado direito com os apartamentos de final "2" do bloco, do lado esquerdo com os apartamentos de final "2" do bloco 2A e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio. **Os apartamentos de final "2"**: confrontam pela frente com a área construída de uso comum e com a área livre de uso comum do condomínio, do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com os apartamentos de final "1" do bloco e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio. **Os apartamentos de final "3"**: confrontam pela frente com a área construída de uso comum e com a área livre de uso comum do condomínio, do lado direito com os apartamentos de final "4" do bloco, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio. **Os apartamentos de final "4"**: confrontam pela frente com a área construída de uso comum e com a área livre de uso comum do condomínio, do lado direito com os apartamentos de final "3" do bloco 2A, do lado esquerdo com os apartamentos de final "3" do bloco e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio. **BLOCO 3A - Os apartamentos de final "1"**: confrontam pela frente com a área construída de uso comum e com a área livre de uso comum do condomínio, do lado direito com os apartamentos de final "2" do bloco, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio. **Os apartamentos de final "2"**: confrontam pela frente com a área construída de uso comum e com a área livre de uso comum do condomínio, do lado direito com os apartamentos de final "1" do bloco 3B, do lado esquerdo com os apartamentos de final "1" do bloco e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio. **Os apartamentos de final "3"**: confrontam pela frente com a área construída de uso comum e com a área livre de uso comum do condomínio, do lado direito com os apartamentos de final "4" do bloco, do lado esquerdo com os apartamentos de final "4" do bloco 3B e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio. **Os apartamentos de final "4"**: confrontam pela frente com a área construída de uso comum e com a área livre de uso comum do condomínio, do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com os apartamentos de final "3" do bloco e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio. **BLOCO 3B - Os apartamentos de final "1"**: confrontam pela frente com a área construída de uso comum e com a área livre de uso comum do

(segue na ficha 13)

Ribeirão Preto, 07 de abril de 2022.


LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

condomínio, do lado direito com os apartamentos de final "2" do bloco, do lado esquerdo com os apartamentos de final "2" do bloco 3A e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio. **Os apartamentos de final "2"**: confrontam pela frente com a área construída de uso comum e com a área livre de uso comum do condomínio, do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com os apartamentos de final "1" do bloco e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio. **Os apartamentos de final "3"**: confrontam pela frente com a área construída de uso comum e com a área livre de uso comum do condomínio, do lado direito com os apartamentos de final "4" do bloco, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio. **Os apartamentos de final "4"**: confrontam pela frente com a área construída de uso comum e com a área livre de uso comum do condomínio, do lado direito com os apartamentos de final "3" do bloco 3A, do lado esquerdo com os apartamentos de final "3" do bloco e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio. **BLOCO 4A - Os apartamentos de final "1"**: confrontam pela frente com a área construída de uso comum e com a área livre de uso comum do condomínio, do lado direito com os apartamentos de final "2" do bloco, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio. **Os apartamentos de final "2"**: confrontam pela frente com a área construída de uso comum e com a área livre de uso comum do condomínio, do lado direito com os apartamentos de final "1" do bloco 4B, do lado esquerdo com os apartamentos de final "1" do bloco e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio. **Os apartamentos de final "3"**: confrontam pela frente com a área construída de uso comum e com a área livre de uso comum do condomínio, do lado direito com os apartamentos de final "4" do bloco, do lado esquerdo com os apartamentos de final "4" do bloco 4B e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio. **Os apartamentos de final "4"**: confrontam pela frente com a área construída de uso comum e com a área livre de uso comum do condomínio, do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com os apartamentos de final "3" do bloco e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio. **BLOCO 4B - Os apartamentos de final "1"**: confrontam pela frente com a área construída de uso comum e com a área livre de uso comum do condomínio, do lado direito com os apartamentos de final "2" do bloco, do lado esquerdo com os apartamentos de final "2" do bloco 4A e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio. **Os apartamentos de final "2"**: confrontam pela frente com a área construída de uso comum e com a área livre de uso comum do condomínio, do lado direito com a área livre de uso comum do condomínio, do lado esquerdo com os apartamentos de final "1" do bloco e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio. **Os apartamentos de final "3"**: confrontam pela frente com a área construída de uso comum e com a área livre de uso comum do condomínio, do lado direito com os apartamentos de final "4" do bloco, do lado esquerdo e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio. **Os apartamentos de final "4"**: confrontam pela frente com a área construída de uso comum e com a área livre de uso comum do condomínio, do lado direito com os

(segue no verso)

MTRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

125.935

13

Verso

apartamentos de final "3" do bloco 4A, do lado esquerdo com os apartamentos de final "3" do bloco e aos fundos com a área livre de uso comum do condomínio. Nesta data foram abertas as matrículas 201.576 a 201.703 para os apartamentos resultantes do presente projeto de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social, na modalidade de Conjunto Habitacional já edificado, constituído para a alienação de unidade em núcleo urbano informal, com fundamento nos artigos 59 e 60 da Lei nº 13.465/17 e itens 267 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, vigentes na data da prenotação.

Selo digital número: 111435371XJ0004263267X22D.

O Escrevente: Rafael Talamoni, (Rafael Talamoni).

Av.07/125.935 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.

Em 07 de abril de 2022 - (prenotação nº 516.442 de 17/02/2022).

Por requerimentos e certidão de Regularização fundiária - ORF, mencionados no R.06, procede-se a presente averbação para constar que a convenção do Conjunto Habitacional Ribeirão Preto E2 - Juscelino Kubitschek II foi registrada nesta data e unidade de serviço, no Livro nº 3 de Registro Auxiliar sob nº 14.895.

Selo digital número: 111435331FL000426328MB226.

O Escrevente: Rafael Talamoni, (Rafael Talamoni).

Av.08/125.935 - EX OFFICIO.

Em 31 de maio de 2022 - (prenotação nº 521.239 de 20/05/2022).

Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/1973, e revendo o título por meio do qual foi lançado o registro nº 06 da presente matrícula, procede-se esta averbação para consignar que: a) a regularização fundiária foi efetuada na modalidade de INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO, com a denominação de Conjunto Habitacional Ribeirão Preto E2 - Juscelino Kubitschek II; b) o referido condomínio está localizado na rua Rio Paraguagu nº 1265, de coordenadas N 7.660.513,00 e E 207.794,22.

Selo digital número: 111435321FPJ000448636SY22X.

O Oficial Substituto: Rodrigo Garcia Camargo, (Rodrigo Garcia Camargo).